



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022

Concede o Título de Cidadã de Olinda a
Sra. INÊS DE MOURA TENÓRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Sra. INÊS DE MOURA TENÓRIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de junho de 2022.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente